

LCI - NO 85

ORGANIMENTO

71

*Prefeitura Municipal de Tangará*

LEI Nº 85/70

Abre Crédito Especial e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.959,00 (hum mil novecentos e cinquenta e nove cruzeiros), para fazer face às despesas abaixo, dentro do seguinte setor:

25 . DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25.2 SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

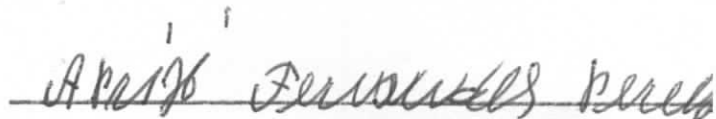
4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.2.0 - Participação em constituição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras.

Art. 2º - Constitui recursos para abertura deste Crédito Especial, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este projeto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará, 30 de novembro de 1970.



APRIGIO FERNANDES PEREIRA

P R E F E I T O